

Decreto nº 063, de 28 de Junho de 2017

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.11.00.2.04.00.12.365.0205.2.0053 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	00.01.46 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
3.1.90.13.00.2.04.00.12.361.0902.2.0041 PREVIDÊNCIA PESSOAL ENSINO 25%	00.01.46 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.000,00
3.1.90.13.00.2.11.00.10.301.0040.2.0095 MANUT. PREVID. PRÓPRIA/GERAL (REC. PREFEIT.)	00.01.48 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	10.000,00
TOTAL			22.000,00

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 28 de Junho de 2017

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95